



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



PORTARIA Nº 219/2018

O Prefeito Municipal de Diamantino-MT, **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso da atribuição, nos:

CONSIDERANDO: o Solicitado no Ofício TRT 18ª GP/DG/SGP e n.º 062/2018;

CONSIDERANDO: o Art. 4º do Decreto Federal n.º 9.144/2017 que admite a cessão de servidores por prazo indeterminado;

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar a Cedência do Servidor efetivo, ocupante do Cargo de Agente Administrativo o Sr. **NELZITO ARRUDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 616679 SSP/MT e CPF n.º 411.901.811-34 ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, por prazo indeterminado, admitindo-se o desfazimento a qualquer momento por parte do cedente ou cessionário.

Art. 2º - Permanecem inalterados os Artigos 2º; 3º e 4º da Portaria n.º 135/2005;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Diamantino-MT, 04 de dezembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal